



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 229/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 49/2021-PMEN**.

O **Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 49/2021, objetivando aquisições futuras e parceladas de Cimento, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
José Edinaldo Holanda de Moraes	121.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021

Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2408 Página 160/161 Ano: X

Data: 10/12/2021

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:76D9AEEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 50/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 50/2021, objetivando aquisições futuras e parceladas de formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Iporã/PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
Schmitt & Langaro Ltda. - ME	12.870,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:DCDD691B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 51/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 51/2021, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal de Iporã/PR, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ASM Comércio de Combustíveis Ltda	1.017.960,00
Polis & Polis Ltda. - EPP	519.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:2B3DB564

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 232/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2021 - PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 052/2021, objetivando contratação futura e parcelada de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de limpeza, higiene pessoal, materiais de acondicionamento, utensílios domésticos e produtos de escritório, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos que integram a administração pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
A. M. C. Quessa & Cia. Ltda. - ME	21.808,60
C F Antonelli - EIRELI	29.040,00
Delai & Silva Ltda. - ME	117.000,00
Pires, Romano & Cia. Ltda	24.814,95

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de Dezembro de 2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:884840E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

Sumula do Pedido de Licença de Prévia MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ: 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Prévia, para atividade de Bota Fora, implantado no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.

Iporã-Pr., 09 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:1F792C94

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 49/2021, objetivando aquisições futuras e parceladas de Cimento, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
José Edinaldo Holanda de Moraes	121.900,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:69EF6AE4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº087/2021 PMI-PROCESSO 185/2021

**SOLICITANTE:
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Kit Bolsa, para a Secretaria de Educação do município de Iporã/Pr.

Objeto

Contratação emergencial das empresas ALEX AFONSO DE SOUZA 07815151906, inscrita no CNPJ sob o nº 43.632.651/0001-07, no valor de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais), para aquisição de Kit Bolsa, para a Secretaria de Educação do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	439	UND	KIT BOLSA SONIC/HOMEM ARANHA	R\$ 12,00	R\$ 5.268,00
2	456	UND	KIT BOLSA LOL SURPRISE NA COR COSA	R\$ 12,00	R\$ 5.472,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que os Kit Bolsa serão destinados para suprir a necessidade da Secretária Municipal de Educação. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Kit Bolsa, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais) em Kit Bolsa.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021.

JÉSSICA WEBER PEREIRA MOURINHO

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:379A8610

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**Dispensa de Licitação nº 087/2021
Processo nº 185/2021**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa ALEX AFONSO DE SOUZA 07815151906, inscrita no CNPJ sob o nº 43.632.651/0001-07, para aquisição de kit

bolsa, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/Pr., com dispensa de licitação tendo como fundamento o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Iporã/PR, 09 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:31B9F3F6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 231/2021**Contratante:** Município de Iporã/PR**Contratado:** ALEX AFONSO DE SOUZA 07815151906

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit bolsa, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/Pr.

Valor Total: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)

Vigência: 09/12/2021 a 09/02/2022

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 87/2021

Iporã/PR 09 de dezembro de 2021

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

Secretário de Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:1ADBE1CB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 413/2021**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Senhora Maria de Lourdes Piras Tostes, matrícula 200573, portadora do CPF: 966.992.489-87, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CCB4DA75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**